



Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alferes

Vogal
Jorge Ilhéu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

ATA Nº. 197

-----Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, a tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise e aprovação de Trabalho Suplementar. -----

Ponto Três – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Aprovar a informação 224/2024 referente ao procedimento nº84/2024 – “Fornecimento e entrega de estátua idêntica à danificada na Rotunda das Lavadeiras” e proceder à aprovação minuta de contrato para a modificação contratual com o objetivo de retificar o valor final do contrato, resultante da alteração do IVA de 23% para 6%. ---

Ponto 1.2 - Com base no relatório final de análise de propostas, adjudicar o procedimento por concurso público nº79/2024/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de especialidades para a casa mortuária no cemitério de Quarteira", à empresa “Born To Proj-Consultoria e Projecto, Unipessoal Lda”, NIF: 508 981 999 pelo valor de 11.350,00€ (onze mil trezentos e cinquenta euros) + IVA.

Ponto 1.3 - Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por concurso público nº79/2024/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de especialidades para a casa mortuária no cemitério de Quarteira”. -----

Ponto Dois – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a realização de trabalho suplementar no mês de agosto aos funcionários: Hugo Revez (Assistente



Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alfaires

Vogal
Jorge Ilhéu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

Operacional), António Leonardo (Assistente Operacional), Horácio Lima (Assistente Operacional), José Canilhas (Assistente Operacional), Adelino Medeiros (Assistente Operacional), Júlio Belchior (Assistente Operacional), Ana Santos (Assistente Operacional), e deferir o trabalho suplementar no mês de setembro aos seguintes funcionários: António Leonardo (Assistente Operacional), Horácio Lima (Assistente Operacional), Júlio Belchior (Assistente Operacional), Francisco Sobreira (Assistente Operacional), Filipa Bráz (Técnica Superior), Célia Coelho (Assistente Técnica), Sofia Soares (Técnica Superior).-----

Ponto Três – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias aos funcionários: Nádja Simão (Assistente Técnica), Margarida José (Assistente Técnica), Belinda Policarpo (Assistente Técnica) e Alexandra Méren (Assistente Técnica).-----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22:30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente da Junta:

Telmo Manuel Machado Pinto, _____

O Secretário:

Eduardo Manuel Graça Amador, _____

A Tesoureira:

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, _____



Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alferes

Vogal
Jorge Ilhéu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

Os Vogais:

Paulo Alexandre Francisco Alferes, _____

Jorge Ilhéu Bica, _____

Cláudia Gonçalves Martins, _____

Natália Marina Cova Duarte, _____

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----